



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 455/2022

Rorainópolis – RR, 01 de Agosto de 2022

PUBLICAÇÃO  
Publicado em consonância com  
artigo 94 da L.O.M e transp. RT  
437/447 e 242/522

Em: 01/08/2022

Flávia Cristina A. Costa

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

§1º - A Lei orçamentária anual abrangerá as entidades da administração direta.

§2º - Os Anexos de Metas Fiscais, que fazem parte integrante desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

I - ARF/Tabela 1 - demonstrativo dos riscos fiscais e providências

II - AMF/Tabela 1 - demonstrativo i – metas anuais

III - AMF/Tabela 2 - demonstrativo 2 – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

VI - AMF/Tabela 3 - demonstrativo 3 – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios;

VII - AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – evolução do patrimônio líquido;

VIII - AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos ;





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

IX - AMF/Tabela 6 - demonstrativo 6 – avaliação da situação financeira e atuarial regime próprio de previdência dos servidores;

XI - AMF/Tabela 7 – demonstrativo 7 – estimativa e compensação da renúncia de receita;

XII - AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII - anexo de metas fiscais;

XIV - quadro de evolução da receita.

## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício vindouro, especificadas de acordo com os programas a serem estabelecidos no Plano Plurianual a vigor no período de 2022/2025, são as apontadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Para fins de transparência a avaliação do cumprimento das metas previstas, serão realizados no final dos meses de fevereiro e setembro do exercício de 2023, e dos demais, audiências promovidas pelo Poder Executivo, em ambientes públicos e na Casa Legislativa do Município.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

**Seção I- Disposições Gerais**

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Remanejamento, Transposição e Transferência de Recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

VI - Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, atendendo projetos ou atividades;

VII - Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em função de uma repriorização;

VIII - Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

### Seção II- Da Estrutura e Organização

Art. 4º - O orçamento fiscal discriminará despesa por unidades orçamentárias, de acordo com a atual estrutura administrativa, detalhada por categoria de programação em seu nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Outras Despesas Correntes;
- IV - Investimentos;
- V - Inversões Financeiras;
- VI - Amortização da Dívida.

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, dos fundos, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada na contabilidade da Prefeitura.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - Anexo do orçamento de investimentos;
- V - Anexos referenciados nos Arts. 2º e 22 da Lei 4320/64;
- VI - Anexos referenciados no art.12, da Lei Complementar nº 101/2000, relativas às previsões de ingresso de receitas;
- VII - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
“Trabalhando para todos”

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, deverá ser compatível com a norma que preverá o Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes na classificação das ações e na estrutura do Anexo I - Metas e Prioridades para a Administração Pública, com o objetivo de compatibilizá-lo com os delineamentos previstos pela norma que dispor sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022/2025.

**Seção III - Da Elaboração do Orçamento**

Art. 8º - O orçamento Municipal para o exercício de 2023 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e ao do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, e seus Fundos.

Art. 9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício de 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 10 - Será assegurada participação aos cidadãos no processo de elaboração e apreciação do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante audiência pública.

Art. 11 - A elaboração do Projeto, a apreciação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio das contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12 - A Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo, a previsão de suas despesas para o exercício de 2023, até o dia 30 de julho de 2022.

Art. 13 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida da proposta orçamentária para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de:

- I - Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis;
- II - Cobertura de créditos adicionais suplementares.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Art. 14 - As despesas com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais serão programadas na lei orçamentária, com dotações específicas às unidades orçamentárias.

Art. 15 - A concessão de auxílios e subvenções às entidades sem fins lucrativos obedecerão as regras previstas na legislação federal pertinente e na Lei Orçamentária Municipal, devendo ser firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e a forma e os prazos para prestação de contas.

§1º - As entidades beneficiadas com recursos por concessão de Contribuições ou Subvenções, deverão prestar contas na forma estabelecida pela Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, e alteração.

§2º - No caso de transferência financeira a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.

Art. 16 - A proposta orçamentária incluirá os recursos necessários para execução e atendimento:

I - Da aplicação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II - Da aplicação de, no mínimo, 15% (vinte por cento) das receitas resultantes de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto do art. 198, da Constituição Federal.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art.17 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária, para custeio de projetos e atividades, poderão ser alteradas, para atender às necessidades de execução,

6





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ou reabrir créditos adicionais especiais do exercício anterior, necessário à execução dos convênios citados no Caput do Artigo, até o limite do valor firmado em cada um, utilizando para tal os recursos previstos no art. 43, parágrafos e incisos da Lei 4.320/1964, sempre na forma de Lei autorizativa específica.

Art. 23 - A reabertura dos créditos adicionais especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto, observado, em qualquer caso, o período da publicação da sua legal e original autorização.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 24 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Executivo e o Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira em montantes necessários à preservação do equilíbrio de suas respectivas contas.

§ 1º - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios por contingenciamento que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente naquelas de educação, saúde e assistência social e na compatibilização de recursos vinculados.

§ 2º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município, a saber:

- I - As despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- II - As despesas com pessoal e encargos sociais;
- III - As despesas com juros e encargos da dívida;
- IV - As despesas com amortização da dívida;
- V - As despesas com auxílio doença, reclusão e maternidade;

§ 3º - Será passível de Contingenciamento de Despesa para Administração Direta e Indireta:

I - A realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis para resolução de assuntos da Instituição;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

II - A participação de congressos, simpósios, amostras e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;

III - A realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos de custeio;

IV - A concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento não emergencial;

V - Despesas com publicidade e eventos;

VI - Aquisição de materiais, equipamentos, móveis, utensílios e contratações de serviços que não sejam de caráter emergencial ou possam ser adiados;

VII - A realização de Obras, reformas e consertos que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo à Administração, ao Patrimônio ou à População.

§ 4º - Na ocorrência de calamidade pública, será dispensada a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se regularize nos bimestres seguintes.

Art. 26 - Para os efeitos do art. 16 da lei complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos Incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Art. 27 - As seguintes despesas serão tidas como irrelevantes, em caso de expansão, o que não demandará os procedimentos administrativos constantes dos incisos I e II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, estimativa trienal de custos e declaração do ordenador das despesas sobre a compatibilidade com os três planos orçamentários: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual:

I - Adiantamento de numerários para cobrir despesas de viagem e estadia;

II - Adiantamento de numerários para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento;

III - Despesas postais;



ESTADO DE RORAIMA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Trabalhando para todos"

- IV - Despesas com telefonia;
- V - Despesas com internet;
- VI - Despesas com consumo de água e esgotamento sanitário;
- VII - Despesas bancárias;
- VIII - Despesas com locação de imóveis;
- IX - Despesas com locação de sistemas informatizados;
- X - Despesas com manutenção de equipamentos de informática;
- XI - Despesas com refeições;
- XII - Despesas com material de escritório;
- XIII - Despesas com lavagem de veículos e máquinas; e
- XIV - Outras despesas consideradas irrelevantes.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 28 - A lei orçamentária consignará recursos a fim de garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.

Art. 29 - A lei orçamentária de 2023 poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas em Resolução do Senado Federal.

Parágrafo único - O montante previsto para as receitas de operações de crédito, não poderá ser superior ao montante das despesas de capital, constante da Lei Orçamentária anual respectiva.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Art. 30 - As despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício de 2023.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO**  
**COM**  
**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 31 - O Executivo, o Legislativo Municipal, mediante Lei Autorizativa poderão, em 2023, criar cargos e funções, reestruturar, implantar novo Plano de Cargos e Salários, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, atualizar subsídios, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter temporário, na forma da Lei e realizar concurso público, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei orçamentária para o exercício de 2023, e caso não haja saldo orçamentário para esta finalidade, deverá ser promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 41, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 32- Ressalvada a hipótese do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, em 2023, não excederá os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33 - A realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público ou especialmente àquelas voltadas para a área da saúde, que ensejem situações emergenciais de risco, em prejuízo para a sociedade.

Art. 34 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

I - eliminação de vantagens de caráter precário e transitório, concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 35 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos e Salários, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 36- Fica o município autorizado a ceder servidores para outros Poderes/Órgãos/Entidades, sendo realizado através de termo de convênio firmado entre as partes.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA**  
**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 37 - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita de contribuição, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita de serviço, as outras receitas correntes, as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal e as transferências voluntárias.

Art. 38 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, o crescimento econômico e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos três exercícios, conforme discriminado no artigo 26, desta Lei.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária municipal, e:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - Reformulação da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - O acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município, visando ao aumento do índice de participação do Município no ICMS.

§ 2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, de acordo com a legislação municipal.

§ 3º - A cobrança da dívida ativa será efetuada amigável ou judicialmente.

Art. 39 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo com o art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 40 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal, até o dia 30 de agosto de 2019, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, que a apreciará, devendo devolvê-la para sanção até o dia 15 de dezembro de 2019.

Art. 41 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária.

Art. 42 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 43 - A Câmara Municipal terá seu orçamento próprio, devido à sua independência administrativa, que será elaborado de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e das Emendas Constitucionais nºs. 25/2000 e 58/2009, dos

13





ESTADO DE RORAIMA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
*“Trabalhando para todos”*

parâmetros de receita previstos na Constituição Federal, em conformidade com as diretrizes definidas por esta Lei, devendo ser enviada sua proposta orçamentária ao Executivo, no prazo orgânico para incorporação ao orçamento geral.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal repassará à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos formalmente requisitados, referentes ao duodécimo que lhe cabe constitucionalmente, de acordo com a Lei Orçamentária vigente.

Art. 44 - As unidades orçamentárias da administração direta (Câmara Municipal) e indireta do município deverão encaminhar até o dia 15 de cada mês, os balancetes referentes ao mês anterior, ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, para efeito de consolidação de dados, de acordo com o art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45- O PPA para o período 2022/2025 deverá conter os programas e ações previstas no anexo de Metas e Prioridades, constantes desta Lei.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Rorainópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 2

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.609.650,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
3	04.01.00	04 122	R\$ 260.400,00	2007 Manutenção da sec. mun. de administração
3	04.01.00	04 122	R\$ 745.500,00	2008 Manut. gestão de pessoal enc. sociais sec. administração
3	04.01.00	04 122	R\$ 231.000,00	2009 Manutenção da gestão da cidade digital
3	04.01.00	04 122	R\$ 26.250,00	2089 Incentivo a qualificação dos servidores municipais
3	04.01.00	04 122	R\$ 346.500,00	2094 Pagamento retroativo das progressões

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0005	MANTER AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIOS NO MUNICIPIO
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.782.500,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
3	20 605			Finalidade:
3	20 605			Finalidade:
3	05.01.00	20 605	R\$ 157.500,00	1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA
3	05.01.00	20 605	R\$ 2.100.000,00	2010 Manut. da secretaria mun. de agricultura
3	05.01.00	20 605	R\$ 525.000,00	2011 Manut. e func. da frota veiculos sec. agric.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 3

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0006	MANTER O FUNDO DE AGRICULTURA
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 367.500,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>		
<b>ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV</b>
3 05 02 00 20 606		R\$ 367.500,00 2097 fundo municipal de agricultura
<b>Finalidade:</b>		

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0007	GARANTIR O APOIO DOS PRODUTORES RURAIS E SUAS FAMILIAS
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 367.500,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>		
<b>ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV</b>
3 05 01 00 20 608		R\$ 367.500,00 2012 Apoio ao produtor rural
<b>Finalidade:</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 4

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0008	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.619.350,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
6 06 01 00 12 785		R\$ 1.155.000,00 2017	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR
6 06 01 00 12 846		R\$ 525.000,00 1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO
6 06 01 00 12 846		R\$ 294.000,00 2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6 06 01 00 12 846		R\$ 472.500,00 2015	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS EDUCAÇÃO
6 06 01 00 12 846		R\$ 472.500,00 2016	Manut. da rede municipal de ensino
6 06 05 00 12 361		R\$ 661.500,00 2289	AQ.GENEROS AL.MERENDA ESCOLAR-REC.PRÓPRIO
6 06 05 00 12 846		R\$ 38.850,00 3140	CONTRAPARTIDA CONVENIOS A SEREM FIRMADOS SEC. DE EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0009	GERIR E ADMINISTRAR O ENSINO
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 982.327,50</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
6 06 04 00 12 361		R\$ 325.237,50 1251	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
6 06 04 00 12 846		R\$ 390.295,00 2031	Manut. programa quota salario edu. - QSE
6 06 04 00 12 846		R\$ 266.805,00 2034	Prog. nac. de transporte escolar - PNATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023  
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>		<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
0011	GESTÃO DO FUNDEB	OBJETIVO: MANTER AS OBRIGAÇÕES DO FUNDEB NO MUNICÍPIO	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.759.750,00			

ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	FINALIDADE:
6	06 0300	12	361	R\$ 14.175.000,00 2021	Remuneração ens. fundamental - FUNDEB 70%
6	06 0300	12	365	R\$ 4.200.000,00 2022	Remun. prof. educação infantil - FUNDEB 70%
6	06 0300	12	782	R\$ 210.000,00 1150	Reforma de Prédios Escolares - Fundeb
6	06 0300	12	782	R\$ 3.045.000,00 2026	Manutenção do serviço de transporte escolar - FUNDEB 30%
6	06 0300	12	846	R\$ 210.000,00 1160	Ampliação de Equipamentos e Mobiliário - Fundeb
6	06 0300	12	846	R\$ 2.100.000,00 2024	Remuneração dos profissionais da adm. e sup. pedagógico - FUNDEB 70%
6	06 0300	12	846	R\$ 6.819.750,00 2025	Manutenção da rede municipal de ensino - FUNDEB 30%

<b>PROGRAMA</b>		<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
0012	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	OBJETIVO: MANTER A ATENÇÃO BÁSICA	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.960.646,14			

ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	FINALIDADE:
4	07 0100	10	122	R\$ 157.500,00 1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE
4	07 0100	10	122	R\$ 52.500,00 2035	Manut. das atividades do conselho municipal de saúde
4	07 0100	10	122	R\$ 4.004.214,92 2036	Gestão atividades sec. mun. de saúde
4	07 0100	10	301	R\$ 525.000,00 2037	Manutenção da rede mun. de saúde
4	07 0100	10	302	R\$ 105.931,22 2282	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL SAMU
4	07 0100	10	303	R\$ 73.500,00 2038	Contrapartida municipal medicamentos
4	07 0400	10	122	R\$ 42.000,00 1004	Contrapartida de conv. serem firmados sec. de saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 6

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0013	MANTER A REDE DE SAUDE MUNICIPAL
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.765.417,50</b>	

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>			
MANTER A REDE DE SAUDE MUNICIPAL			
<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
4	07 02 00 10 302	R\$ 218.137,50 2050	Sev. aten. móvel urgências - SAMU (192) Federal
4	07 02 00 10 302	R\$ 343.980,00 2057	Manutenção de centro de atenção psicossocial - CAPS
4	07 02 00 10 302	R\$ 909.300,00 2180	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MAC- CEREST
4	07 03 00 10 302	R\$ 136.500,00 2056	Contrapartida estadual SAMU
4	07 03 00 10 302	R\$ 94.500,00 2179	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA
4	07 03 00 10 303	R\$ 63.000,00 2055	Contrapartida financeira medicamentos - Estado

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	
GARANTIR A VIGILANCIA EM SAUDE NO MUNICIPIO	
<b>PROGRAMA</b>	
0014	
VIGILANCIA EM SAUDE	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.417.434,90</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
4	07 02 00 10 301	R\$ 262.500,00 2171	AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA DA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA
4	07 02 00 10 304	R\$ 31.500,00 2053	Manutenção das ações de vigilância sanitária
4	07 02 00 10 305	R\$ 290.889,90 2181	INCENTIVO FINANÇ.AOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPAL PARA A
4	07 02 00 10 305	R\$ 790.545,00 2182	INCENTIVO FINANÇ.AOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPAL PARA
4	07 02 00 10 305	R\$ 42.000,00 2183	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 7

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>OBJETIVO:</b>
0015	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	GARANTIR A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.136.285,53		

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJATIV		
4	07 0200 10 301	R\$ 37.800,00 2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
4	07 0200 10 301	R\$ 3.549.690,23 2172 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA
4	07 0200 10 301	R\$ 487.620,00 2173 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESENPENHO
4	07 0200 10 301	R\$ 252.000,00 2174 CAPITAÇÃO PONDERADA - Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família -
4	07 0200 10 301	R\$ 861.000,00 2175 CAPITAÇÃO PONDERADA - Manutenção do programa saúde da família - PSF
4	07 0200 10 301	R\$ 2.155.230,00 2176 Manutenção do programa dos agentes comunitários de saúde - PACS
4	07 0200 10 301	R\$ 454.005,30 2177 ACOES ESTRATEGICAS -Manutenção do programa saúde bucal - PSB
4	07 0200 10 301	R\$ 55.440,00 2178 ACOES ESTRATEGICAS - Inclusão do microscopista na atenção básica
4	07 0200 10 301	R\$ 94.500,00 2283 INCENTIVO A AÇÕES ESTRATEGICAS PROTESE DENTARIA
4	07 0200 10 303	R\$ 189.000,00 2043 Manutenção programa assistência farmacêutica - SUS FEDERAL

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>OBJETIVO:</b>
0016	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS	GERIR A SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.472.350,00		

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJATIV		
3	08 0100 15 122	R\$ 1.260.000,00 1171 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS
3	08 0100 15 451	R\$ 420.000,00 1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO TRANSPORTE - CIDE
3	08 0100 15 451	R\$ 1.792.350,00 2061 Gestão atividades da sec. de obras

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 8

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		OBJETIVO:
<b>PROGRAMA</b>		<b>GARANTIR AS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>
<b>0021</b>	<b>GESTÃO FINANÇAS</b>	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.770.130,00</b>		

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>	
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA
3 12 01 00 01 122	R\$ 515.130,00 2086 Amortização de dividas
3 12 01 00 04 122	R\$ 105.000,00 1008 PMAT/PNAFN 0 Prog. Nacional de apoio a gestão adm e fiscal
3 12 01 00 04 122	R\$ 2.100.000,00 2085 Manut. sec. mun. plan. administração finançs
3 12 01 00 04 122	R\$ 105.000,00 2086 Amortização de dividas
3 12 01 00 04 122	R\$ 420.000,00 2087 Encargos com aformação do PASEP
3 12 01 00 04 122	R\$ 525.000,00 2093 Precatórios

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		OBJETIVO:
<b>PROGRAMA</b>		<b>MELHORAR A ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO</b>
<b>0022</b>	<b>INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 194.250,00</b>		

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>	
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA
3 08 01 00 15 452	R\$ 73.500,00 2053 Manutenção da rede de iluminação pública
3 08 01 00 15 452	R\$ 26.250,00 2095 Conservação do patrimonio
3 13 01 00 15 452	R\$ 21.000,00 1177 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLITICAS URBANAS
3 13 01 00 15 452	R\$ 73.500,00 2088 Gestão da secretaria mun. de articulação e política urbana

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023  
**CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

## PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:

GERIR A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.202.500,00

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
3	15 452	1007	Contrapartida convenios serem firmados sec. de serv. urbanos e transito
3	10 01 00 15 452	R\$ 105.000,00 1174	CONTRUÇÃO E REFORMA SEDE DO OBRAS
3	10 01 00 15 452	R\$ 105.000,00 1175	MELHORIAS NO ATERRO SANITARIO
3	10 01 00 15 452	R\$ 105.000,00 1176	MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL
3	10 01 00 15 452	R\$ 2.625.000,00 2080	Gestão sec. serv. urbanos e transito
3	10 01 00 15 452	R\$ 105.000,00 2081	Manut. func. frota veic. secr. urb. intr.
3	10 01 00 15 452	R\$ 105.000,00 2082	Prog. infra-estrutura transp. sin. urbana
3	10 01 00 15 452	R\$ 52.500,00 2092	Manutenção de sinalização de transito

## PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:

MANTER A GESTAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.291.500,00

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
7	04 123	2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
7	18 541	1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
7	18 541	2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
7	18 541	2126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
7	11 01 00 18 541	R\$ 157.500,00 1173	AQUISIÇÃO DA SEDE DO MEIO AMBIENTE
7	11 01 00 18 541	R\$ 908.250,00 2083	Gestão sec. mun. m. amb. ciencia. tec. tur
7	11 02 00 04 123	R\$ 15.750,00 2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
7	11 02 00 18 541	R\$ 105.000,00 1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
7	11 02 00 18 541	R\$ 105.000,00 2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 10

## PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:

MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO

PROGRAMA  
0029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 672.000,00

## AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
5 09.01.00 08 243		R\$ 42.000,00 1172 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	Finalidade:
5 09.01.00 08 243		R\$ 630.000,00 2065 Gestão das atividades conselho tutelar	Finalidade:

## PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:

MANTER A SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR

PROGRAMA  
0030 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRAB. E BEM ESTAR SOCIAL  
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.638.000,00

## AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
5 09.01.00 08 243		R\$ 367.500,00 1012 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Finalidade:
5 09.01.00 08 243		R\$ 1.155.000,00 2066 Manut. sec. trab. e bem estar social	Finalidade:
5 09.02.00 08 244		R\$ 115.500,00 2073 Manut. do programa basico variavel - LanchnDA Assistência Social - LAS	Finalidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>OBJETIVO:</b>	
<b>0033 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		<b>MANTER A ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.264.200,00</b>			

ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	FINALIDADE:
5	09.01.00	08 244	R\$ 73.500,00 1006	Contrapartida convênios a serem firmados sec. de assist. social
5	09.01.00	08 244	R\$ 115.500,00 2067	Assist. socio econ. população baixa renda
5	09.02.00	08 243	R\$ 47.250,00 2070	PVMC - Prog. errad. trab. infantil (PEI)
5	09.02.00	08 243	R\$ 115.500,00 2071	PFMC - Gestão das atividades do CREAS
5	09.02.00	08 243	R\$ 416.850,00 2072	SCFV - Serv. convivência familiar de vínculo
5	09.02.00	08 244	R\$ 136.500,00 2074	PBF - Centro Ref. Assist. Social (CRAS)
5	09.02.00	08 244	R\$ 157.500,00 2075	AUXILIO BRASIL
5	09.02.00	08 244	R\$ 78.750,00 2076	CRAS VOLANTE
5	09.02.00	08 244	R\$ 81.900,00 2077	Índice gestão Descent-IQD/SUAS
5	09.02.00	08 244	R\$ 5.250,00 2079	BPG NA ESCOLA
5	09.02.00	08 244	R\$ 10.500,00 2284	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
5	09.02.00	08 244	R\$ 5.250,00 2285	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
5	09.03.00	08 244	R\$ 10.500,00 2286	CONFINANCIAMENTO ESTADUAL FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE CREAS
5	09.03.00	08 244	R\$ 9.450,00 2287	CONFINANCIAMENTO ESTADUAL FIXO BASICO CRAS

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>OBJETIVO:</b>	
<b>0034 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		<b>GARANTIR A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO</b>	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 509.115,60</b>			

ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	FINALIDADE:
6	06.04.00	12 361	R\$ 273.000,00 2122	PNAE - Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL
6	06.04.00	12 365	R\$ 100.695,00 3136	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE
6	06.04.00	12 365	R\$ 132.270,60 3137	PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRE ESCOLAR
6	06.04.00	12 366	R\$ 3.150,00 3138	PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0035 DIFUSÃO CULTURAL	APOIAR E INCENTIVAR A CULTURA NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 792.750,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>			
<b>ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>CRÉDITO ORÇ. PROJATIV</b>	<b>FINALIDADE:</b>
9 14.01.00 13 392		R\$ 388.500,00 2018	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL
9 14.01.00 13 392		R\$ 246.750,00 2019	Realização even. populares even. culturais
9 14.01.00 27 812		R\$ 157.500,00 2020	APOIO DESPORTO AMADOR

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0037 PROGRAMA DE AÇÕES NO TURISMO	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 222.600,00</b>	

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>			
<b>ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>CRÉDITO ORÇ. PROJATIV</b>	<b>FINALIDADE:</b>
8 16.01.00 23 695		R\$ 17.850,00 2084	Incentivo ao turismo ecologico
8 16.01.00 27 695		R\$ 5.250,00 2096	Manutenção do fundo do turismo
8 16.01.00 27 695		R\$ 199.500,00 2290	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 13

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
OBJETIVO:	
BUSCA DE CONVENIOS E PROJETOS	
<b>PROGRAMA</b>	
0038	CONVENIOS E PROJETOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.950,00	
<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>	

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
10 15 01 00 04 122		R\$ 208.950,00 2291	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E PROJETOS

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
OBJETIVO:	
MANTER A SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>PROGRAMA</b>	
0039	SEGURANÇA PÚBLICA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 821.520,00	
<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>	

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
11 17 01 00 06 181		R\$ 821.520,00 2292	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
OBJETIVO:	
GARANTIR UMA RESERVA DE CONTINGENCIA	
<b>PROGRAMA</b>	
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 105.000,00	
<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>	

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
3 04 01 00 99 999		R\$ 105.000,00 9001	Reserva de contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CNPJ: 01.613.031/0001-80

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PROJEÇÃO	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	60.159.533,14	72.261.294,79	88.985.392,40	68.287.454,26	68.708.987,43	69.012.664,83	72.483.075,40	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.718.725,51	5.095.512,66	7.312.396,77	6.391.300,00	6.590.865,00	6.605.408,27	6.935.678,66	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	187.158,40	80.851,83	328.740,99	577.500,00	606.375,00	636.693,75	668.528,44	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	54.182.596,99	67.078.003,86	76.525.213,96	60.728.554,26	60.892.142,43	61.119.977,56	64.195.753,79	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	71.052,24	6.926,44	4.815.040,68	590.100,00	619.605,00	650.585,25	683.114,51	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	25.816.500,71	18.808.359,66	16.617.258,70	6.814.500,00	7.155.225,00	7.512.986,25	7.888.635,56	
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	25.816.500,71	18.808.359,66	16.617.258,70	6.814.500,00	7.155.225,00	7.512.986,25	7.888.635,56	
	<b>TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS</b>	<b>85.976.033,85</b>	<b>91.069.654,45</b>	<b>105.602.651,10</b>	<b>75.101.954,26</b>	<b>75.864.212,43</b>	<b>76.525.651,08</b>	<b>80.371.710,96</b>	

Exercício	Metodologia de Cálculo	Metodologia	
		2023	2024
2019	Valores de arrecadados conforme balanete da receita		
2020	Valores de arrecadados conforme balanete da receita		
2021	Valores de arrecadados conforme balanete da receita		
2022	Valores de orgado conforme balanete da receita		
2023	Foi utilizado os valores orgado 2022 mais a soma dos percentuais da Inflação + PIB conforme consta no site do Banco Central		
2024	Foi utilizado os valores orgado 2023 mais a soma dos percentuais da Inflação conforme consta no site do Banco Central		
2025	Foi utilizado os valores orgado 2024 mais a soma dos percentuais da Inflação conforme consta no site do Banco Central		

Leandro Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 718.437.442-87

**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

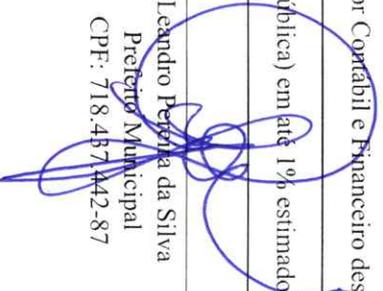
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	14.000,00
Aumento de Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com Pessoal	22.735,03	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	22.735,03
Despesa com pagamento de Juros e Orçamento a Menor	12.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	12.000,00
Epidemias e Enchentes (Famílias Vítimas)	56.264,97	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	56.264,97
<b>SUBTOTAL</b>	<b>105.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>105.000,00</b>

Fonte: Sistema de Informática da Prefeitura, Assessoria Jurídico, Contábil e Administração.

**Metodologia:**

Demandas Judiciais: Estimativa informada pelo setor jurídico desta prefeitura.
Salário Mínimo: Refere-se a riscos fiscais em relação a reajuste e ou aumento de vencimentos em relação a alterações de regulamentações salariais.
Juros e Orçamento a Menor: Estimativa informada pelo setor Contábil e Financeiro desta prefeitura.
Epidemias e Enchentes: Assistências Diversas (calamidade pública) em até 1% estimado para Passivos Contingentes em Reserva de Contingência.

  
 Leandro Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 718.487.442-87

**AM/ Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	75.864.212,42	73.157.389,03	0,01	76.525.651,08	74.188.706,82	0,01	80.371.710,96	78.030.787,34	0,01
Receitas Primárias (I)	75.227.518,67	72.543.412,41	0,01	75.857.122,64	73.540.593,93	0,01	79.669.756,10	77.349.277,77	0,01
Despesa Total	75.864.212,42	73.157.389,03	0,01	76.525.651,08	74.188.706,82	0,01	80.371.710,96	78.030.787,34	0,01
Despesas Primárias (II)	75.349.082,42	72.660.638,78	0,01	75.984.764,58	73.664.337,94	0,01	79.803.780,14	77.479.398,19	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-121.563,75	-117.226,37	0,00	-127.641,94	-123.744,00	0,00	-134.024,03	-130.120,42	0,00
Resultado Nominal	-881.475,89	-850.024,97	0,00	-832.994,72	-807.556,68	0,00	-870.479,48	-845.125,71	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	-18.510.993,74	-17.850.524,34	0,00	-19.343.988,46	-18.753.260,74	0,00	-20.214.467,94	-19.625.697,03	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

Descrição	2023		2024		2025	
	Projeção da Inflação - IPCA	Índice de Deflação	Projeção da Inflação - IPCA	Índice de Deflação	Projeção da Inflação - IPCA	Índice de Deflação
	3,70%	1,0370	3,15%	1,0697	3,00%	1,1018

Metodologia:

Leandro Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 718.431.442-87

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	66.630.000,00	0,009	105.602.651,10	0,015	38.972.651,10	58,491
Receitas Primárias (I)	65.976.683,26	0,009	105.273.910,11	0,015	39.297.226,85	59,562
Despesa Total	66.630.000,00	0,009	119.938.947,45	0,017	53.308.947,45	80,007
Despesas Primárias (II)	65.181.000,00	0,009	119.938.947,45	0,017	54.757.947,45	84,009
Resultado Primário (III) = (I-II)	795.683,26	0,000	-14.665.037,34	-0,002	(15.460.720,60)	-1943,075
Resultado Nominal	-9.897.862,15	-0,001	-16.790.017,66	-0,002	(6.892.155,51)	69,633
Dívida Pública Consolidada	1.449.000,00	0,000	0,00	0,000	(1.449.000,00)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida	-15.341.017,66	-0,002	-16.790.017,66	-0,002	(1.449.000,00)	9,445

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

Variáveis

**Notas Explicativas:**

O valor da Receita Primária refere-se a receita total menos a rentabilidade de aplicação financeira e alienação de bens

O valor das Despesas Primárias referem-se ao valor da Despesa Total menos juros da dívida e amortização da dívida (categoria econômica 32 e 46).

Leandro Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 218.487.442-87

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	63.155.936,00	103.898.586,22	0,645	75.101.954,26	-0,28	75.864.212,42	-0,01	76.525.651,08	0,009	80.371.710,96	0,05
Receitas Primárias (I)	62.630.250,07	103.818.034,39	0,658	74.495.579,26	-0,28	75.227.518,67	-0,01	75.857.122,64	0,008	79.669.756,10	0,05
Despesa Total	63.155.936,00	93.771.031,12	0,485	75.101.954,26	-0,20	75.864.212,42	-0,01	76.525.651,08	0,009	80.371.710,96	0,05
Despesas Primárias (II)	61.807.836,00	93.771.031,12	0,517	74.611.354,26	-0,20	75.349.082,42	-0,01	75.984.764,58	0,008	79.803.780,14	0,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	822.414,07	10.047.003,27	11,216	-115.775,00	-1,01	-121.563,75	-0,05	-127.641,94	0,050	-134.024,03	0,05
Resultado Nominal	-5.289.575,88	-11.500.441,78	1,174	-839.500,19	-0,93	-881.475,89	-0,05	-832.994,72	-0,055	-870.479,48	0,04
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	-5.289.575,88	-16.790.017,66	2,174	-17.629.517,85	0,05	-18.510.993,74	-0,05	-19.343.988,46	0,045	-20.214.467,94	0,04
<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	60.424.737,85	94.401.768,33	0,562	71.799.191,45	-0,239	73.157.389,03	0,019	74.188.706,82	0,014	78.030.787,34	0,052
Receitas Primárias (I)	59.921.785,37	94.328.579,31	0,574	71.219.483,04	-0,245	72.543.412,41	0,019	73.540.593,93	0,014	77.349.277,77	0,052
Despesa Total	60.424.737,85	85.199.919,24	0,410	71.799.191,45	-0,157	73.157.389,03	0,019	74.188.706,82	0,014	78.030.787,34	0,052
Despesas Primárias (II)	59.134.936,86	85.199.919,24	0,441	71.330.166,60	-0,163	72.660.638,78	0,019	73.664.337,94	0,014	77.479.398,19	0,052
Resultado Primário (III) = (I - II)	786.848,51	9.128.660,07	10,602	-110.683,56	-1,012	-117.226,37	0,059	-123.744,00	0,056	-130.120,42	0,052
Resultado Nominal	-5.060.826,52	-10.449.247,48	1,065	-802.581,44	-0,923	-850.024,97	0,059	-807.556,68	-0,050	-845.125,71	0,047
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000
Divida Consolidada Liquida	-5.060.826,52	-15.255.331,33	2,014	-16.854.223,57	0,105	-17.850.524,34	0,059	-18.753.260,74	0,051	-19.625.697,03	0,047

Fonte: Departamento de Planejamento, Contabilidade e Financeiro.

Leandro Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 628.437.443-87

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	15.379.498,96	100,00%	17.375.758,61	100,00%	7.358.320,31	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.379.498,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.375.758,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.358.320,31</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

O valor informado em resultado acumulado refere-se à ativo real líquido apurado no balanço patrimonial de cada exercício.

  
 Leandro Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 718.437.442-87

AME/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II(d) + III(b))	2020 (h) = ((Ib - II(e) + III(i))	2021 (i) = (Ic - II(f))
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

O Município não gerou recursos de alienação.

Leandro Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 18.437.442-87

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0001 AÇÃO LEGISLATIVA	GARANTIR A AÇÃO LEGISLATIVA NO MUNICIPIO
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 1.785.000,00</b>

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>		
<b>ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV</b>
1 01.01.00 01 031		R\$ 1.785.000,00 2001
Man. das atividades do poder legislativo		
<b>Finalidade:</b>		

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GARANTIR AS ATIVIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 1.223.250,00</b>

<b>AÇÕES DO PROGRAMA</b>		
<b>ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV</b>
3 02.01.00 04 122		R\$ 73.500,00 1033
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO		
3 02.01.00 04 122		R\$ 782.250,00 2003
Manutenção do gabinete do prefeito		
3 02.01.00 04 122		R\$ 52.500,00 2004
Comunicação oficial e cerimonial		
3 02.01.00 04 122		R\$ 18.900,00 2005
Manutenção do gabinete do vice-prefeito		
3 02.01.00 04 122		R\$ 296.100,00 2006
Manutenção da gestão de pessoal e encargos sociais gab. vice-prefeito		
<b>Finalidade:</b>		

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESAS</u>	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

**O MUNICÍPIO NÃO TEM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA PARA SERVIDORES**

  
 Leandro Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 718.437.442-87

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

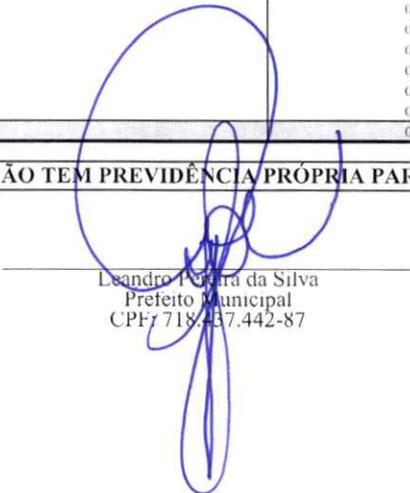
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	2019	2020	2021	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**O MUNICÍPIO NÃO TEM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA PARA SERVIDORES**

  
 Leandro Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF 718.437.442-87

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025

  
 Leonardo Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 718.437.442-87

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	762.258,16
(-) Transferências Constitucionais	70.084,87
(-) Transferências ao FUNDEB	1.464.750,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-772.576,71
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-772.576,71
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-772.576,71

Não existe aumento permanente de receita e Previsão de redução de despesa.

  
 Leandro Pereira da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 718.437.442-87